

### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 39 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar, em parte, o Edital nº 39, cujo extrato foi publicado no DOU nº 107, de 06 de junho de 2023, seção 3, p. 53 e 54, nos seguintes termos:

I – No item 8 (Do Processo Seletivo), para incluir os seguintes itens:

8.9. Homologado o resultado do processo seletivo, será publicada no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados de acordo com o limite estabelecido no anexo II do Decreto nº 9.739/2019, por ordem de classificação e observando-se o disposto no Decreto nº 3.598.

8.10. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o anexo II do Decreto nº 9.739/2019, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

8.11. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado.

II – No item 10 (Disposições Finais), para incluir o seguinte item:

10.6. Serão indeferidos os pedidos intempestivos, sem fundamentação, sem identificação ou que não guardem relação com o objeto do Processo Seletivo Simplificado.

III – Permanecem inalterados os demais itens.

João Pessoa, 13 de Junho de 2023.

**VALDINEY VELOSO GOUVEIA**  
**REITOR**

---

*Emitido em 13/06/2023*

**EDITAL N° 39/2023 - PROGEP-DSP (11.01.30.10.04)**  
**(N° do Documento: 39)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 13/06/2023 11:54 )*  
**VALDINEY VELOSO GOUVEIA**  
*REITOR*  
*6338234*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **39**, ano: **2023**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **13/06/2023** e o código de verificação: **66b94bae3a**